

OFÍCIO EXTERNO Nº 4709/2025 | PROCESSO Nº 119846/2025

Araucária, 27 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Leandro Andrade Preto
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 119846/2025

Em resposta ao Processo nº 119846/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Urbanismo, os dados referentes às solicitações de credencial para pessoas com deficiência (PCD) nos últimos anos demonstram um aumento expressivo:

- 2021: 94 credenciais
- 2022: 247 credenciais
- 2023: 485 credenciais
- 2024: 457 credenciais

Atualmente, existem apenas 42 vagas destinadas a PCD na área do estacionamento rotativo, o que representa 3,23% do total. Esse índice é superior ao mínimo de 2% estabelecido pela Lei nº 13.146, de 2015, o que reforça a necessidade de assegurar que tais vagas sejam utilizadas de maneira eficiente e respeitosa.

A reserva de vagas para PCD é fundamental para garantir acessibilidade. Contudo, diante da demanda crescente, é imprescindível que o uso seja restrito às pessoas que efetivamente necessitam delas. A possibilidade de permanência por tempo superior ao limite geral pode não constituir a solução mais adequada, pois tende a comprometer a acessibilidade e a rotatividade para os demais usuários.

Já se encontra implantado um sistema digital destinado a gerenciar a demanda e assegurar a utilização eficiente das vagas. Entretanto, para eventual concessão de prorrogação do tempo de uso, seria necessário definir critérios objetivos e comprovações específicas, como:

- apresentação de laudo médico que justifique a permanência prolongada;
- avaliação individualizada da situação;
- priorização de casos de maior necessidade.

Campanhas educativas e de conscientização desempenham papel essencial na promoção da acessibilidade e da inclusão. Torna-se indispensável sensibilizar a população quanto à importância do respeito às vagas reservadas e da utilização adequada dessas áreas.

Em síntese, embora a intenção expressa na Indicação nº 2407/2025 seja pertinente, é necessário considerar o aumento contínuo da demanda por vagas destinadas a PCD e adotar soluções que sejam, ao mesmo tempo, eficazes e respeitosas. O objetivo maior deve ser o de assegurar a acessibilidade e fortalecer a inclusão, atendendo às necessidades de todos os cidadãos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

EDISON ROBERTO DA SILVA



028.930.519-52

27/08/2025 11:11:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 11:12:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <http://ljp623471fa5248b.iqm.com.br/ljp623471fa5248b>





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 119846/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Encaminho resposta à indicação 2407/2025

Araucária, 28/08/2025 08:28

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO